



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, considerando a existência de Recursos; Considerando a necessidade do serviço profissional, técnico de consultoria jurídica realizados por esta unidade, AUTORIZO, o segmento de contratação cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED.**

E, determino a elaboração de minutas contratuais, assim como encaminhar justificativa para análise jurídica.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Autua-se.

Cumpra-se.

Mojuí dos Campos-PA, 03 de janeiro de 2025

Izailton de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 003/2025